

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de medicamentos nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **09/09/2022** até **15/09/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br

ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS OLEO 200ML	FRASCO	20
ACIDO TRANEXAMICO SOL INJ 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA	100
AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML	AMPOLA	2000
AMOXICILINA + AC CLAVUL PO P/ SOL INJ 1G + 200MG (DUPL)	FRASCO	200
ANLÓDIPINO COMP 5MG	UNIDADE	30
AMPICILINA SÓDICA PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO	200
BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ 1.200.000UI	AMPOLA	100
BICARBONATO DE SÓDIO SOL INJ 8,4% 10ML	UNIDADE	600
BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA	1000
CARVEDILOL COMP 6,25MG	COMPRIMIDO	90
CEFALOTINA PO P/ SOL INJ 1G	UNIDADE	200
CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G	AMPOLA	500
CINARIZINA COMP 75MG	FRASCO / AMPOLA	30
CLOPIDOGREL COMP 75 MG	COMPRIMIDO	140
COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA TUBO 30G	UNIDADE	30
VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ 2 ML	AMPOLA	600
DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	700
DICLOFENACO SÓDICO SOL INJ 25MG/ML 3ML	UNIDADE	100
DIPIRONA SOL ORAL 500MG/ML 10ML	UNIDADE	10
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SERINGA PRE-PREENCHIDA (SC)	UNIDADE	100
ETILEFRINA 10 MG/ML	FRASCO	50
FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML	FRASCO	50
BROMIDRATO DE FENOTEROL SOL INALATORIA 5MG/ML 20ML	FRASCO	20
FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 2ML - UNIFENTAL	AMPOLA	150
FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML	UNIDADE	500
FUROSEMIDA COMP 40 MG	COMPRIMIDO	30
FUROSEMIDA SOL INJ 10 MG/ML 2 ML	AMPOLA	700
HALOPERIDOL SOL INJ 5MG/ML 1ML - GEN FRESENIUS KABI	UNIDADE	50
HEPARINA SÓDICA SOL INJ 5000UI/ML 5ML	UNIDADE	50
HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG	FRASCO	400
HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 500MG	UNIDADE	250
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO SOL INJ 20MG/ML 5ML	FRASCO	100
IBUPROFENO 600 MG	UNIDADE	30
INSULINA REGULAR - SOL INJ 100 U/ML 10ML	FRASCO	5
IPRATROPIO 0,25% FRASCO 20ML SOLUCAO P/ INALACAO	UNIDADE	20
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMP SUBLINGUAL 5 MG	COMPRIMIDO	90
LOSARTANA COMP 50MG	COMPRIMIDO	120
MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO	100
METILERGOMETRINA SOL INJ 0,2MG/ML 1ML	UNIDADE	50
METILPREDNISOLONA PO P/ SOL INJ 500MG	UNIDADE	50
METRONIDAZOL SOL INJ 500MG 100ML BOLSA	BOLSA	250
MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 10ML	FRASCO	500
MORFINA SOL INJ 0,2MG/ML 1ML RAQUI - DIMOR	AMPOLA	100
MORFINA SOL INJ 10MG/ 1ML - GENERICO HIPOLABOR	AMPOLA	100

NIFEDIPINO COMP 20 MG	COMPRIMIDO	120
OCITOCINA SOL INJ 5UI/ML 1ML	AMPOLA	150
NOREPINEFRINA SOL INJ 2MG/ML 4ML	AMPOLA	900
OMEPRAZOL CAPS 20MG	UNIDADE	200
OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG	FRASCO	600
ONDANSETRONA SOL INJ 4MG 2ML	AMPOLA	1500
OXACILINA PÓ P/ SOL INJ 500 MG	FRASCO	100
PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	350
SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	UNIDADE	50
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL ORAL ENVELOPE P/ 1 LITRO	FRASCO	10
SIMETICONA SOL ORAL 75MG/ML 15ML	FRASCO	40
SINVASTATINA COMP 40MG	COMPRIMIDO	120
CLORETO DE SÓDIO SOL INJ 0,9% 100ML	UNIDADE	2800
CLORETO DE SÓDIO SOL INJ 0,9% 500ML	BOLSA	1080
RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	BOLSA	240
SULFADIAZINA DE PRATA 1% TUBO 50G	BOLSA	100
TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	UNIDADE	1000
TRAMADOL SOL INJ 100MG 2ML	AMPOLA	700
VASOPRESSINA SOL. INJ. 20U/ML	AMPOLA	100
OLEO MINERAL 100ML DE BAIXA VISCOSIDADE	UNIDADE	5

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC